

DECRETO Nº 2.792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Redistribui o cargo de
provimento em comissão que
especifica

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III, V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, constante do inciso II do Anexo XVII ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#), para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Secretaria Municipal da Fazenda, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto, mantida a atual ocupante Natalia Alves de Almeida Lopes.

Art. 2º É incluído o item 1.7.2 - Assessoria Executiva, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, constante do inciso I do Anexo VIII ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#).

Art. 3º É revogado o item 1.2 do inciso I do Anexo XVII ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas